

Portaria nº 043/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Magistério, com Proventos Integrais** à servidora **CLAUDIA REJANE DANTAS**, inscrita no CPF sob o nº 883.473.704-00, investida no cargo de **Professor, 150h/a, Classe V, Faixa A, Matriz 3**, matrícula funcional nº 1276, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos Art. 6º da ECF 41/03 c/c o Art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 02 de maio de 2023.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 043/2023, que concedeu o benefício de aposentadoria à **Sra. CLAUDIA REJANE DANTAS**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus/PE, 02 de maio de 2023.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB